REQUERIMENTO nº 089/2023

Os **Vereadores** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte.

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Destinação de 1% do orçamento geral para a pasta do esporte/FRG.

Por meio do presente requerimento, os Nobres Vereadores que adiante subscrevem, requerem:

Requer que seja destinado, a partir do exercício de 2024, o montante de 1% do orçamento geral para a pasta do Esporte de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

O montante de 1% do orçamento geral, se destinado para o Esporte, a partir do exercício de 2024, muito contribuirá com a pasta, a fim de que tal pasta possa utilizar para execução de políticas públicas, consequentemente, impactando positivamente todos os munícipes.

Dito isso, torna-se imprescindível que o presente requerimento e o anteprojeto de lei anexo, sejam analisados e atendidos de pronto pelo Poder Executivo Municipal.

24 de março de 2023.

Professor Léo
Vereador

Professor Fabiano Fubá
Vereador

Julinho do Pesque
Vereador

Nani Hammad
Vereadora

Maciel do Dog
Vereador

Alex Padilha
Vereador

Enfermeiro Zé Carlos
Vereador

Professor Hélio Pereira
Vereador

Marco Antônio
Vereador

Sandro do Proteção
Vereador

Carlos Brandão
Vereador

Luiz Sergio Claudino
Vereador

Gilmar Petry
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ANTEPROJETO DE LEI nº XXX/2023

DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a destinação de 1% do orçamento geral para a pasta do Esporte de Fazenda Rio Grande".

A CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º O presente anteprojeto de lei tem como objetivo destinar 1% do orçamento geral do município de Fazenda Rio Grande para a pasta específica do Esporte de FRG.

I - A destinação deverá passar a valer a partir do exercício do ano de 2024.

Art. 2º O objetivo de tal destinação se dá para que a pasta do esporte tenha meios capazes de executar políticas públicas através de seu orçamento.

Art. 3º No tocante a todas as outras disposições trazidas pela Lei Orçamentária Municipal, estas permanecerão inalteradas em sua integralidade.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei visa destinar 1% (um porcento) do orçamento geral do município de Fazenda Rio Grande, à pasta do esporte, a fim de que tal montante seja somado no orçamento da referida pasta.

Este acréscimo possibilitará que a pasta execute políticas públicas relacionadas ao Esporte, no município de Fazenda Rio Grande.

Diante do exposto acima, bem como cientes de que a presente iniciativa muito contribuirá com os munícipes, não acarretando prejuízos no orçamento geral do município, haja vista tratar-se de uma porcentagem baixa, mas que para a pasta, muito significará, submete-se em plenário e, posteriormente, ao Chefe do Executivo Municipal para sanção.

Cientes de vossos compromissos com a pauta em comento, aguardam-se providências.

24 de março de 2023.

Professor Léo
Vereador

Professor Fabiano Fubá
Vereador

Julinho do Pesque
Vereador

Nani Hammad
Vereadora

Maciel do Dog
Vereador

Alex Padilha
Vereador

Enfermeiro Zé Carlos
Vereador

Professor Hélio Pereira
Vereador

Marco Antônio
Vereador

Sandro do Proteção
Vereador

Carlos Brandão
Vereador

Luiz Sergio Claudino
Vereador

Gilmar Petry
Vereador